



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 0261/2024.

“Autoriza a Revisão Geral Anual RGA para atender a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2023 a outubro de 2024, aos servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Apiacás, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **Júlio César dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica autorizado a reposição das perdas salariais do quadro de pessoal comissionados da Prefeitura Municipal de Apiacás, a alíquota de 5,00% (cinco) por cento, em conformidade com as Classes e Níveis respectivos de cada servidor.

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 067/2011, parte integrante desta Lei, compreendida como Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Apiacás.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento do mês de janeiro de 2025 e, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de dezembro de 2024.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2011

### Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Grupo de Direção Superior e Assessoramento

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimento</b>
Assessor Jurídico	001	7.193,18
Procurador Geral do Município	001	7.193,18
Chefe de Gabinete	001	7.193,18
Secretário Executivo	001	2.963,59
Diretor Clínico	001	2.388,13
Diretor Administrativo	001	2.314,77
Supervisor I	002	2.647,09
Supervisor II	002	3.308,85
Supervisor III	002	3.970,64
Assistente de Direção I	004	4.279,94
Assistente de Direção II	004	4.689,96
Assistente de Direção III	004	5.524,38
Assistente de Direção IV	002	6.042,28
Diretor de Departamento I	004	2.388,13
Diretor de Departamento II	004	2.985,17
Diretor de Departamento III	004	3.582,21
Diretor de Departamento IV	004	4.315,91
Diretor de Departamento V	002	5.322,95
Diretor de Departamento VI	003	6.042,28
Chefe de Divisão I	006	1.596,89
Chefe de Divisão II	006	1.913,37
Chefe de Divisão III	004	2.229,90
Chefe de Divisão IV	004	2.877,27
Chefe de Setor I	008	1.417,07
Chefe de Setor II	005	1.899,00
Chefe de Setor III	003	2.129,18
Coordenador I	005	2.122,00
Coordenador II	003	2.654,28
Coordenador III	003	3.186,58
Agente de Contratação LC 0259	001	6.042,28
Gerente Municipal de Convênios e Contratos LC 091	001	4.000,85
Diretor de Departamento da Guarda Municipal LC 127	001	2.142,13

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de dezembro de 2024.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO**

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

#### **OBJETO DA DESPESA:**

Revisão Geral Anual RGA/2024.

#### **FONTE DE CUSTEIO:**

Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de dezembro de 2024.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

- Revisão Geral Anual das remunerações dos servidores do Município de Apiacás

#### FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais consignadas.

#### ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO NA APLICAÇÃO DO RGA 2024

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA ULTIMOS 12MESES 11/2023 a 10/2024	62.168.249,03
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% s/ RCL)	33.570.854,48
Limite Prudencial para Despesas de Pessoal do Executivo (51,30% s/ RCL)	31.892.311,76
<b>DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS NO PERÍODO</b>	<b>26.116.912,83</b>
<b>PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO</b>	<b>42,01%</b>

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA 2025 Previsto na LDO/2025	78.800.000,00
Despesas com gastos com pessoal	27.422.758,47
<b>PERCENTUAL DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>34,80%</b>

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA 2026 Previsto na LDO/2026	82.800.000,00
Despesas com gastos com pessoal + correção de 5% no período	28.793.896,39
<b>PERCENTUAL DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>34,78%</b>

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA 2027 Previsto na LDO/2027	86.940.000,00
Despesas com gastos com pessoal + correção de 5% no período	30.233.591,21
<b>PERCENTUAL DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>34,78%</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de dezembro de 2024.

**Júlio César dos Santos**  
Prefeito Municipal